



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 27/06/16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1476/16

Data 21.06.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100082.039000

Manutenção do Progr. Saúde Bucal

3.1.90.11.00(1934)-495

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 75.000,00

TOTAL

R\$ 75.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100082.039000

Manutenção do Progr. Saúde Bucal

3.3.90.30.00(177)-495

Material de Consumo R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00(178)-495

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00(179)-495

Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

TOTAL

R\$ 75.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de junho

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Protocolo No:1281 / 2016

Data/Hora:21/06/2016

Projeto de Lei:001.476

Assunto:Ab. credito adic. especia

Origem:Poder Executivo

Responsavel:

Camara M.Tres Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

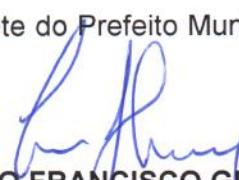
JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1476/16.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1476/16, refere-se à abertura de Crédito Especial por anulação parcial de dotações dentro da mesma ação, o mesmo busca adequar o atual orçamento as necessidades do momento, uma vez, que o orçamento inicial não previu pagamento de despesas com pessoal na referida ação. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do mesmo para que o Município proceda as referidas contabilizações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de junho
de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal